



FUNDO FINANCEIRO MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Rua XV de Novembro, 135 - Centro Fone / Fax: (042) 3460-1155
CNPJ: 02.096.844/0001-03 CEP: 84.530-000
TEIXEIRA SOARES - PARANA

PORTARIA Nº. 23, DE 18 DE JULHO DE 2019.

Súmula: Concede aposentadoria por idade a Servidora **MARTINHA VASCOSKI** e dá outras providências.

O Diretor Presidente do Fundo Financeiro Municipal de Teixeira Soares, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.410, de 19 de Março de 2010 e considerando o contido no protocolo nº 28/2019, de 11.07.2019.

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, a servidora **MARTINHA VASCOSKI**, portadora do RG 2.133.559-2 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 227.483.349-49, com o cargo de Professor, lotada na Escola Municipal Altêny Maria de Lourdes Marquardt, na sede deste município.


Art. 2º - A presente Aposentadoria é concedida pela regra prevista no Art. 40, § 1º, III " B" da Constituição Federal.

Art. 3º - O valor dos proventos de aposentadoria será de R\$ 1.692,17 (Mil, seiscentos e noventa e dois reais e dezessete centavos), com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, valor este equivalente a 73,54% (setenta e três, cinquenta e quatro por cento) do valor da Média aritmética.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

Fundo Financeiro Municipal de Teixeira Soares, em 18 de julho de 2019.


JOSÉ LUCIO SKOLIMOSKI
Diretor Presidente